com vista de Lavras e Obras publicas o projeto que
dera a renda e fixa a despesa para o exercicio de
hum mil novecentos e trinta e dois.
Mattos Carvalho — Presidente
Leonidas de Souza Lima Secretario.
Joao Batista Netto.
Lupercio Ferreira de Carvalho
Francisco Antonio dos Santos
Sebastião Ferreira
José Gontijo

x x

Ao primeiro dia dois de dezembro, da camara
municipal de Lavras. Compareceram os v. Dr. Ma-
thias Carvalho de Mattos presidente Dr. Sebastião B. de Cas-
tro secretario e o v. Marcelino Lopes da Silva e
Joao Batista Netto. Do expediente registrou-se um
projeto que concede 50% de abatimento no Impos-
to sobre Terrenos. E nada mais ocorrendo mandou
o mesmo v. senhor abrir, pois havendo nº de-
gal não houve sessão, ficando designada a pro-
xima para o dia cinco do corrente.

x x

Acta da sessão extraordinaria da camara mu-
nicipal de Lavras no periodo legislativo de 1932. Aos
seis dias do mês de dezembro do ano em curso acha-
se presente a maioria dos vereadores, decla-
rando de comparecer o v. Dr. Secretario Presidente da Ca-
mara Dr. Mattos Carvalho Dr. Luiz Capitani e Dr.
Alberico Vieira de Carvalho e ausente Dr.

te do Colegio A. S. opinou. Submetido o projeto em 2ª. discussão foi aprovado, e o referido projeto. Passando à terceira parte usou da palavra o Sr. Jose Batista Vilela que requereu um ofício ao prefeito no sentido de informar-lhe se houve a indenização do terreno onde está localizada a Caixa d'agua de Tarzinha. Foi submetido logo depois um ofício de congratulações ao Dr. Sérgio Ingenieri pelo feito a ele prestado, pelo Instituto de Saúde. O Sr. Gerardo Vilela pediu para ser incluso na ordem do dia projeto que concede 30 dias de abatimento no imposto predial territorial. O mesmo foi aprovado. Passando à quarta parte foi apresentado o parecer da Comissão de Justiça do projeto que concede 30 dias de abatimento no imposto predial territorial, o qual foi lido em plenário e aprovado. O Sr. Otoniel Ribeiro requereu urgencia de tramitação em dois dias úteis e votação em uma única vez. Este requerimento foi aprovado. Passando à quinta parte foi colocado em discussão em regime de urgencia o referido projeto. O Vereador Jose Santana apresentou uma emenda verbal sujeita a deliberação da casa que era o seguinte: Onde diz dois dias leia-se, projeto poderão ser dados [illegible]

prédios em que os mesmos pertençam. O Vereador Francisco Antônio dos Santos congratulou com o Sr. José Santana. Os demais Vereadores presentes não concordaram com o Sr. José Santana. Levou-se um debate com referência a emenda. A emenda não foi aceita pelo mesmo por ser verbal e que continuasse o regimento. O Sr. José Santana retirou a proposição da emenda. O Sr. José Santana pediu que não computassem seu voto. Em primeira discussão e votação em regime de urgência o projeto que concede isenção do recolhimento no imposto sobre Transmissão logrou aprovação por cinco contra um dos Vereadores com a abstenção do Sr. José Santana. Em segunda discussão e votação em regime de urgência o projeto foi aprovado por cinco contra um dos Vereadores presentes. Em terceira discussão e votação em regime de urgência o projeto e sua redação final foram aprovados por cinco contra um dos Vereadores presentes. Sexta parte não houve. Nada mais havendo a se tratar o presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a próxima sessão no dia vinte de janeiro de hum mil novecentos e noventa e sete.

[illegible] - Presidente

Sebastião Ferreira

José Batista Meloni

[illegible]

Antônio Ribeiro

Francisco Antonio dos Santos

Marcelino Lopes da Silva